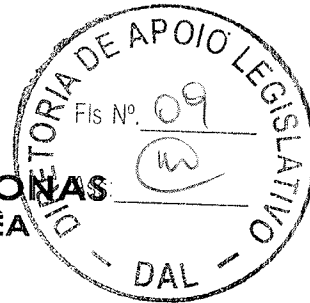




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL SERAFIM CORRÊA
COMISSÃO ESPECIAL



PARECER

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 30/2017

PROPONENTE: MESA DIRETORA

RELATOR: DEPUTADO SERAFIM CORRÊA

ACRESCENTA a alínea “ e” do inciso III, do artigo 83 da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno da Assembleia Legislativa. (Proibição de Aparte no Pequeno Expediente)

I – RELATÓRIO

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas toma a iniciativa de propor o presente Projeto de Resolução Legislativa nº 30/2017, que acrescenta a alínea “e” do inciso III do art. 83 da Resolução Legislativa Nº469, de 19 de março de 2010, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Tal propositura foi apresentada no dia 28/11/2017, sem receber emendas.

É o relatório.

**Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife) - nº 3.950,
Ed. José de Jesus Lins de Albuquerque,
Parque Dez - Manaus - Amazonas
CEP 69.050-030**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL SERAFIM CORRÊA
COMISSÃO ESPECIAL



II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Resolução Legislativa é de competência deste a. Parlamento e de iniciativa da Mesa Diretora desta Casa, em obediência aos ditames do Art. 17, I, alínea “a” do Regimento Interno – Resolução Legislativa nº469, de 19 de março de 2010.

O presente Projeto de Resolução Legislativa tem por objetivo acrescentar a alínea “e” do inciso III do art. 83, da Resolução Legislativa nº469 de 19 de março de 2010- Regimento Interno, que consubstancia agilizar a fase do Pequeno Expediente, evitando assim, prejuízos na dinâmica da fase do Grande Expediente.

Portanto, não há nenhum óbice quanto a aprovação do presente Projeto de Resolução Legislativa nº 30/2017.

III – VOTO DO RELATOR

Ex positis, sou **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Resolução Legislativa nº 30/2017, visto que não há nenhum óbice a sua tramitação.

É o parecer.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO AMAZONAS, em
Manaus, 29 de novembro 2017.

Deputado **SERAFIM CORRÊA - PSB**

Relator